



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01707 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B20BC4E572A2DF9B506C021EB2FE89E

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO E ADJUICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 001_2026 - BNC.
- EXTRATO DE ARP Nº 001-2026 - PE SRP 001-2026
- DECRETO FINANCEIRO 004/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À EMPRESA: UTEP SOLUCOES LTDA, CNPJ SOB Nº 54.102.509/0001-74

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

05/02/2026. 10:27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 001/2026 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2026
Processo Adm: Nº PA 001/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais): **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA** (08733984000121) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

<https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bokz%5DPKWXLIOxwFvsSvLF7hsvPOEvmwXXkflJaaFv1gdKR%2FiHTv9uxzTIO2mii5aEq0r2q3OEdu86%2FrNkeplKs2GEZrhJd3i5FDTIGO...> 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
051E933A67BA207B676D5971763C0804

Prefeitura Municipal de Souto Soares

05/02/2026, 10:26

Extrato de adjudicação e homologação PE 001/2026 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE 001/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 001/2026, Processo Administrativo nº PA 001/2026 finalizado quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 às 10:12, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA** (08733984000121) com o lote 1 no valor de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais),

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2026
Pregão Eletrônico nº 001/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR: SAULO DE TARSO MACEDO VIANA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.733.984/0001-21, sediado(a) na PÇA JUTHAY MAGALHÃES, 1081, Centro, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 05/02/2026 a 04/02/2027.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao APTAMIL PRO EXPERT PEPTI.	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI.	LATA	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
2	Fórmula infantil de partida, indicada para alimentação de bebês lactentes de 0 a 6 meses de idade, adicionada de prebióticos, contendo proteínas lácteas, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (dha e ara), prebióticos, nucleotídeos e taurina. Lata aproximadamente c/400g. Ingredientes: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de	APTAMIL PREMIUM 1	LATA	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	girassol, lactose, leite desnatado em pó, galacto-oligossacarídeo, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao APTAMIL PREMIUM 1.					
3	Fórmula infantil de seguimento, indicada para alimentação de bebês a partir dos 6 meses de idade. O produto contém prebióticos (gos/fos), dha, ara e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de Potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, DL-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina,	APTAMIL PREMIUM 2	LATA	50	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterioil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, coлекаliferol, D-biotina, cianocobalmina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao APTAMIL PREMIUM 2.					
4	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância 12 a 36 meses de idade, com prebióticos (gos/fos) dha, ara, turina e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/800g, diversos sabores. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pterioil-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, coлекаliferol, D-biotina, cianocobalmina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao APTAMIL PREMIUM 3.	APTAMIL PREMIUM 3	LATA	30	R\$ 65,90	R\$ 1.977,00
5	Fórmula infantil para nutrição oral e enteral para crianças de 03 a 10 anos de idade. Contém uma fórmula nutricionalmente balanceada com base em retinila, acetato de dl-alfa-tocoferila, dl-alfa-tocoferol, coлекаliferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, ideal para complementar a alimentação. Lata aproximadamente com 400g, diversos Sabores. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleos de palma, canola e girassol alto oleico), caseinato, sacarose, citrato tripotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de	FORTINI PLUS.	LATA	150	R\$ 76,60	R\$ 11.490,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, coлекаliferol, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao FORTINI PLUS.					
6	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebiótica (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, Galacto-oligosacarídeos(GOS), concentrado proteico de soro de leite, fruto-oligosacarídeos (FOS), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, D-biotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL-α- tocoferila, DL-α-tocoferol, sulfato de manganês (II), ácido N-pteril-L-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro	INFATRINI	LATA	30	R\$ 147,70	R\$ 4.431,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao INFATRINI					
7	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 1 a 10 anos de idade, alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada, com necessidades dietoterápicas específicas, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, à base de aminoácidos livres. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: xarope de glicose desidratado, óleos vegetais (coco, cártamo e canola), L-arginina, L-lisina, L-aspartato, L-glutamina, L-leucina, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, citrato sódico, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-metionina, L-treonina, cloreto de magnésio, L-histidina, L-serina, L-alanina, cloreto de potássio, L-triptofano, birtartarato de colina, L-tirosina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de manganês (II), cloridrato de sódio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NEO-ADVANCE.	NEO-ADVANCE.	LATA	50	R\$ 271,00	R\$ 13.550,00
8	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade- com prebióticos, dha, ara, e nucleotídeos, comfor. Lata aproximadamente c/400g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico,	NAN COMFOR 1.	LATA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina ,taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico.CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NAN COMFOR 1.					
9	Fórmula infantil para lactentes a partir de 6 meses de idade, contém prebióticos, dha, ara e nucleotídeos, confor. Lata aproximadamente c/800g, Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutoolissacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA, LEITE E DERIVADOS. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NAN COMFOR 2.	NAN COMFOR 2.	LATA	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10	Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses de idade, composta com hm-o que é um carboidrato presente no leite humano, e ara, e dha que são dois ácidos graxos ômega-6 e ômega-3, cruciais para o crescimento cognitivo e o desenvolvimento da visão do sistema imunológico. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de peixe com alto teor de DHA, fosfato de potássio dibásico, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, birtatarato de colina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-α-tocoferila, sulfato de cobre, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridado de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pterol-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NAN SUPREME 1.	NAN SUPREME 1.	LATA	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
11	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta do bebês entre 6 a 12 meses de idade, rica em dha, ara, prebióticos, nucleotídeos e hm-o. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, birtatarato de colina, L-histidina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina	NAN SUPREME 2.	LATA	50	R\$ 108,80	R\$ 5.440,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, L-carnitina, sulfato de cobre, acetato de retinila, riboflavina, tiamina mononitrato, cloridado de piridoxina, iodeto de potássio, sulfato de manganês II, ácido-N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colesterciferol e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NAN SUPREME 2.					
12	Fórmula infantil ideal para bebês na fase de 0 a 6 meses de idade, composto de probióticos, rico em proteínas, fonte de vitaminas, ferro e minerais. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canolacom baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NESTOGENO 1.	NESTOGENO 1.	LATA	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
13	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses de idade, com predominância proteica de caseína, é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata aproximadamente c/ 800g. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais	NESTOGENO 2.	LATA	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	(citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NESTOGENO 2.					
14	Composto lácteo composto de fibras prebióticas que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal, com proteínas e ácidos graxos, rico em biotina e fonte de cálcio, zinco e vitaminas c, d, e e. indicado para crianças de 01 a 03 anos de idade. Lata aproximadamente c/800g. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado*, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, galacto-oligossacarídeo, lactose, soro de leite*, óleo de canola, oleína da palma, concentrado proteico de soro de leite*, Cálcio (carbonato de cálcio), fruto-oligossacarídeo, Vitamina C (L-ascorbato de sódio), Ferro (sulfato ferroso), Potássio (cloreto de potássio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (acetato de DL-α-tocoferila), Ácido Pantotênico [Vitamina B5] (D-pantotenato de cálcio), Niacina (nicotinamida), Cobre (sulfato de cobre), Vitamina B1 (tiamina mononitrato), Vitamina A (acetato de retinila), Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (riboflavina), Ácido Fólico [Vitamina B9] (ácido N-pteril-L-glutâmico), Iodo (iodeto de potássio), Vitamina K (fitomenadiona), Biotina (D-biotina), Vitamina D (coalecalciferol), Selênio (selenato de sódio), Vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NINHO FASES 1.	NINHO FASES 1	LATA	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

15	Composto lácteo fortificado com substância essenciais para a nutrição das crianças. Lata aproximadamente c/380. Composto lácteo fortificado com substância essenciais para a nutrição das crianças. Lata aproximadamente c/380. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO LACTOSE. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NINHO ZERO LACTOSE.	NINHO ZERO LACTOSE	LATA	200	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
16	Fórmula infantil em pó para recém-nascidos pré termo e/ou de alto risco. Contém dha, ara e nucleotídeos, além de ser rico em ferro e outros nutrientes. Lata aproximadamente c/400g. ingredientes: Soro de leite*, leite desnatado*, lactose, Maltodextrina, óleo de girassol, óleo de palma modificada com ácido palmítico sn-2, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de girassol com alto teor oleico, glicerofosfato de cálcio, citrato de cálcio, citrato trissódico, óleo de peixe com alto teor de DHA, citrato de potássio, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, L-ascorbato de sódio, cloreto de cálcio, taurina, sulfato ferroso, L-Carnitina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao PRÉ NAN TRANSITION.	PRÉ NAN TRANSITION.	LATA	50	R\$ 192,10	R\$ 9.605,00
17	Suplemento nutricional infantil para crianças de 4 a 10 anos de idade, composto com proteína, cálcio e vitamina D, com combinação de dha e ara, prebióticos e probióticos. Lata aproximadamente c/ 400g, diversos sabores. Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais	PEDIASURE	LATA	80	R\$ 86,20	R\$ 6.896,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	(fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao PEDIASURE.					
18	Complemento alimentar para adultos, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de magnésio dibásico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao SUSTAGEM ADULTO.	SUSTAGEN ADULTO	LATA	30	R\$ 66,50	R\$ 1.995,00
19	Complemento alimentar para crianças de 2 a 6 anos de idade, contendo vitaminas, minerais e ferro. Lata aproximadamente c/400g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto	SUSTAGEN KIDS.	LATA	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao SUSTAGEM KIDS.					
20	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e a base de aminoácidos livres. Lata de 400g. Sabor neutro. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NEOCATE LCP.	NEOCATE LCP.	LATA	40	R\$ 271,00	R\$ 10.840,00
21	Suplemento nutricional lata com 800g. Dieta padrão em pó, alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral. Isento de lactose, sem glúten, baixo teor de gordura. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao TROPHIC BASIC.	TROPHIC BASIC	LATA	40	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00
22	Suplemento alimentar protéico, com alto teor de proteína, vitaminas d e cálcio, contendo Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, coquelciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, Dpantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Zero lactose. Lata com 700g. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NUTRIDRINK PROTEIN.	NUTRIDRINK PROTEIN.	LATA	20	R\$ 173,60	R\$ 3.472,00
23	Composto lácteo com maltodextrina, leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligosacarídeos, insulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de	NUTREN SENIOR	LATA	120	R\$ 71,00	R\$ 8.520,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	sódio), vitaminas (Lascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coelcalciferol e cianocobalamina), aromatizante e edulcorante sucralose. Lata com 400g. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao NUTREN SENIOR.					
24	Fórmula para nutrição enteral (via sonda) hipercalórica, formulada com nutrientes para auxiliar a dieta nutricional de pessoas com restrições alimentares. Contém mix de proteínas e fibras, que auxiliam no funcionamento intestinal. Caixa com 1 litro. Tipo da fórmula: NUTRISON ENERGY MULTI FIBER, conforme decisão judicial nº 0000064-98.2019.8.05.0108.	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER	LITRO	720	R\$ 47,60	R\$ 34.272,00
25	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente hidrolisada, restrição de lactose, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Atende necessidades específicas. Para crianças de 0 a 3 meses. Lata com aproximadamente 400g. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao PREGOMIN.	PREGOMIN	LATA	120	R\$ 237,20	R\$ 28.464,00
26	Suplemento nutricional ideal para quem busca suprir algum déficit nutricional ou deficiência nutricional e garantir uma vida mais saudável e ativa, com 28 vitaminas e minerais, incluindo alto teor de vitaminas D, C e cálcio, contendo 17g de proteína em 2 porções diárias. Lata com 400g. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao ENSURE.	ENSURE.	LATA	50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
27	Suplemento alimentar completo e balanceado, ideal para crianças e jovens (4 a 18 anos) que necessitam de um maior aporte energético. Fonte de vitamina D e cálcio, que auxiliam na formação e manutenção de ossos e dentes. Lata com aproximadamente 400g. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao SUSTAP BAMBINI.	SUSTAP BAMBINI.	LATA	30	R\$ 65,80	R\$ 1.974,00
28	suplemento ideal para situações metabólicas especiais, como por exemplo, diabetes. Formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, a glucerna ajuda no controle da glicemia e ainda é isento de lactose, sacarose e glúten. Rico em lipídios monoinsaturados (MUFA), fibra de soja e FOS	GLUCERNA.	LATA	10	R\$ 118,40	R\$ 1.184,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

(frutooligossacarídeo) que auxiliam no funcionamento do organismo e do intestino. lata com aproximadamente 400g. Parâmetro de qualidade equivalente ou de melhor qualidade ao GLUCERNA.					
VALOR TOTAL: (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)					R\$ 199.900,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 1660 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1660 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Despacho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: UTEP SOLUCOES LTDA, CNPJ sob N° 54.102.509/0001-74

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa: **UTEP SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° **54.102.509/0001-74**, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa **UTEP SOLUCOES LTDA** celebrou com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2025, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, cujo objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL**, conforme Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço nº 063/2025.

Dos Fatos

Considerando que foram emitidas as ordens de Fornecimento nº 006141 e 006144 pela requerente Jéssica Caila Mendes Batista servidora do Departamento de Compras Públicas, as quais foram encaminhadas à empresa **UTEP SOLUÇÕES LTDA**. por meio do e-mail **utepsolucoes@gmail.com** em **19 de janeiro de 2026**, tendo a referida empresa tomado ciência dos documentos encaminhados.

Considerando que o instrumento convocatório estabelece expressamente que o prazo para entrega dos produtos é de **08 (oito) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento e da ciência do fornecedor**;

Considerando o comunicado realizado pela Fiscal do Contrato, Sr. Maria Angélica Neves dos Santos - Matrícula nº 4136, em 05 de fevereiro de 2026, informando que a empresa mencionada não realizou a entrega dentro do prazo estipulado, tampouco apresentou justificativa formal para o atraso;

Considerando que, até a presente data (05 de fevereiro de 2026), já transcorreram 05 (cinco) dias úteis de atraso em relação ao prazo contratual, configurando descumprimento das condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, em manifesta afronta ao interesse público;

Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais implica desclassificação da empresa e sujeição às penalidades previstas tanto no edital e na legislação vigente quanto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços pertinente;

Considerando-se o prazo de 08 (oito) dias úteis, acrescido de 05 (cinco) dias úteis de atraso, totaliza-se tempo hábil suficiente para o cumprimento da obrigação. Ressalta-

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

se, ainda, que a referida empresa está sediada no município de Lauro de Freitas/BA, a uma distância aproximada de 495 km, com tempo estimado de deslocamento de 6 horas e 26 minutos, o que demonstra razoabilidade no prazo e adequação logística para a entrega dos produtos.

Conclusão

Diante do exposto, esta Municipalidade conclui que a empresa UTEP SOLUCOES LTDA descumpriu o prazo contratual de entrega de 08 (oito) dias úteis, conforme disposto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025, visto que até a presente data as mercadorias solicitadas não foram entregues.

Reitera-se, por fim, que os itens licitados são de suma importância para a manutenção das atividades administrativas deste Município, razão pela qual o atraso injustificado configura descumprimento contratual, sujeitando a empresa às sanções cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais vigentes.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **UTEP SOLUCOES LTDA** – CNPJ: 54.102.509/0001-74, situado na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1815, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-200, representada pelo(a) Sr. **Anderson Aparecido Cunha** inscrito no CPF REGISTRO GERAL Nº 007.023.875-84, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (Vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 063/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Souto Soares/BA, em 05 de fevereiro de 2026

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025